



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009.
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO GILSON DIAS GONÇALVES.

ANO I – Nº 014 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda-feira, 20 abril de 2009.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Gilson Dias Gonçalves – Prefeito Municipal
José Ribeiro Alecrim – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Silvino do Monte – Presidente
Wandeilton Bezerra de Queiroz – Vice-Presidente
Adolfo José da Silveira Neto – 1º Secretário
Antonio Hiltomar Nobre Pereira – 2º Secretário
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Itan Alves Moura
Cleudarques Rodrigues da Costa
Weliton Pinheiro de Almeida
Manoel Torquato do Rego Neto

PODER EXECUTIVO

DECETO Nº 005/2009 de 17 de abril de 2009

Decreta o impedimento de contratar com o Município de Francisco Dantas/RN qualquer pessoa física ou jurídica que esteja litigando com o Município junto ao Judiciário e dá outras providências.

GILSON DIAS GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Município de Francisco Dantas/RN está com diversas ações judiciais em seu desfavor, notadamente por contratados pela referida Edilidade;

CONSIDERANDO o inchaço de ações judiciais em desfavor do Município de Francisco Dantas/RN, notadamente a partir de outubro do ano pretérito;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado que qualquer pessoa física ou jurídica que seja autor de qualquer demanda judicial em desfavor do Município de Francisco Dantas/RN, não poderá contratar com o referido Município, seja a que título for.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, em 17 de abril de 2009.

Gilson Dias Gonçalves
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de FRANCISCO DANTAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 17:00 horas do dia 01 de Maio de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR. E PETI- PROGRMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na

PRAÇA DA MATRIZ, 36 - CENTRO CEP 59.902-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FRANCISCO DANTAS - RN, 20 de Abril de 2009

JOSE ERIBERGUE FERNANDES
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de FRANCISCO DANTAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA DA MATRIZ, 36 - CENTRO CEP 59.902-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FRANCISCO DANTAS - RN, 20 de Abril de 2009

JOSE ERIBERGUE FERNANDES
Pregoeiro(a)

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM

Gilson Dias Gonçalves
Prefeito |Municipal
José Eribergue Fernandes
Secretário Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36 - Centro
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000
Fone/Fax: (84) 3379-0051